

Santa Margarida(MG), 29 de outubro de 2021.

Ao Sr.

GUILHERME CALDAS OTONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de

SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo à presente, estamos enviando para apreciação, discussão e votação por essa Casa, o Projeto de Lei de nº 146/2021, que “Denomina logradouro público e dá outras providencias”.

Como se trata de matéria de relevante interesse, solicitamos seja colocado em discussão em regime de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Ilbnelle Santana Otoni

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal

*Recebido
Monalisa R. R. R. R.
29/10/2021*

Projeto de Lei nº 146/2021

De 29 de outubro de 2021.

“Denomina logradouro público que menciona, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Ibnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Paulo Dutra do Nascimento**, o trecho da rodovia municipal de acesso à BR 116, compreendido entre o final da Rua José Pereira Lima e a Vila João Pagano Sobrinho, conforme croqui constante do Anexo I da presente lei.

Art. 2º - Após a publicação da presente lei, deverá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dar ciência de sua aprovação e publicação à EBCT, ENERGISA, OI E COPASA para os fins que julgar necessários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Santa Margarida(MG), 29 de outubro de 2021.



Ibnelle Santana Otoni

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei nº 146/2021
De 29 de outubro de 2021**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

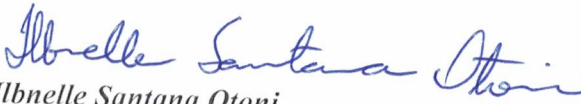
1 – O presente projeto de lei visa denominar logradouro público na sede do Município de Santa Margarida, compreendido entre o final da Rua José Pereira Lima e a Vila João Pagano Sobrinho, conforme croqui constante do Anexo I do presente Projeto de Lei.

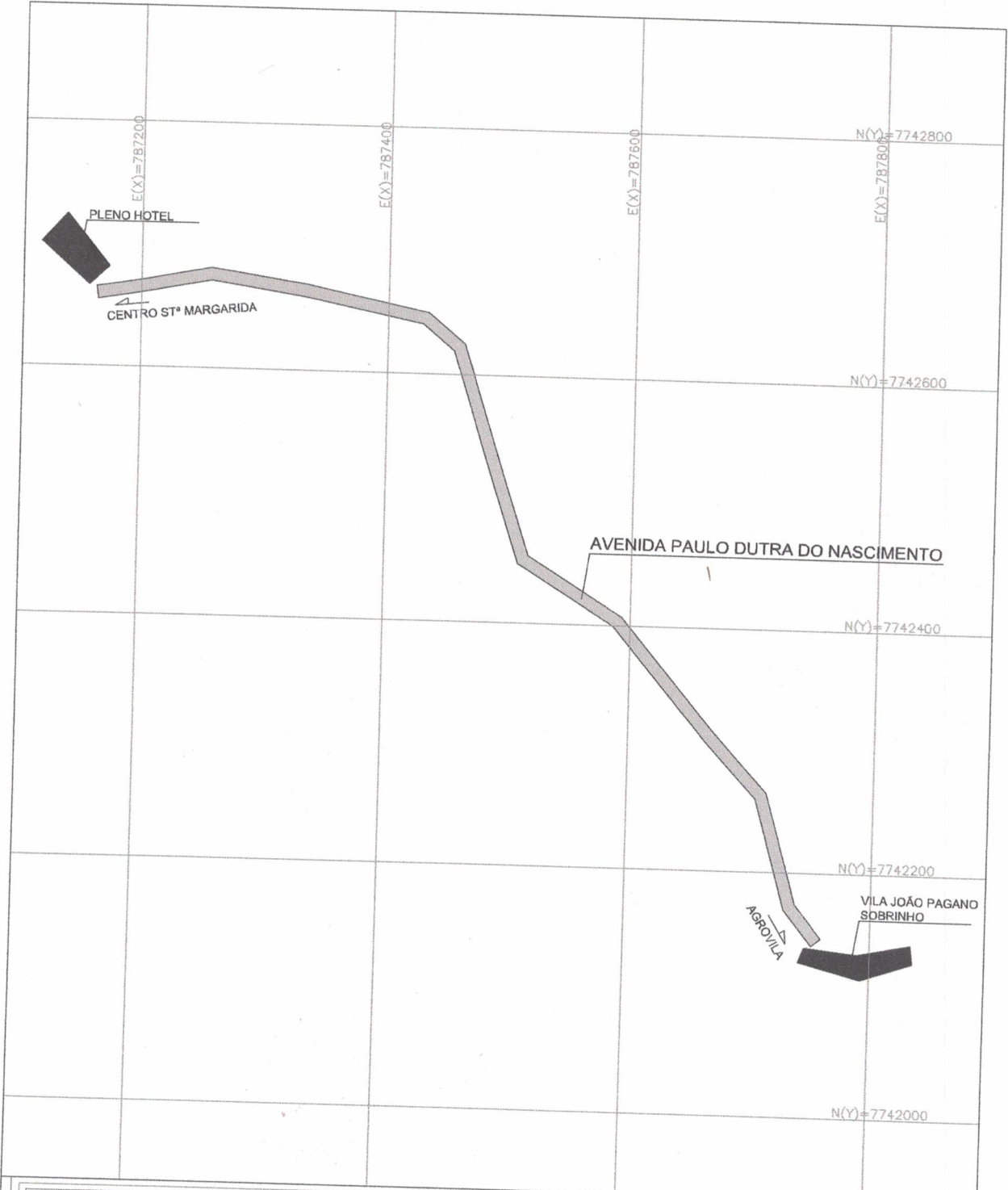
2 – A denominação proposta visa homenagear o Sr. Paulo Dutra do Nascimento, falecido em 23/10/2013, pessoa conhecida e de destaque em Santa Margarida.

3 – Além disso, o presente projeto promove o desenvolvimento o perímetro urbano da cidade, promovendo o desenvolvimento e expansão urbana.

4 – Diante disso, colocamos a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente projeto de lei, em regime de urgência, possibilitando a apreciação e deliberação, na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 29 de outubro de 2021.


Ilbelle Santana Otoni
Prefeito Municipal



DENOMINAÇÃO DE RUAS

LOCAL: AVENIDA PAULO DUTRA DO NASCIMENTO
MUNICÍPIO: SANTA MARGARIDA - MG DATA: 04/10/2021 ESCALA: 1 : 4500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
CEP 36.913-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS.